Indicação n.° 370/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude a possibilidade de ceder aparelhos celulares aos operadores de máquinas da municipalidade, a fim de que possam entrar em contato, quando necessário, com seus superiores para as coordenados de trabalho. Isto facilitaria para todos, pois não necessitariam retornar ao almoxarifado várias vezes ao dia. Teriam como se comunicar e poderiam se dirigir para um outro local de trabalho de onde quer que estivessem.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 10 de agosto de 2009.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =